



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 4 de agosto de 2026



Série

Número 138

4.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA;
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Portaria n.º 384/2026

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos à celebração do Contrato-Programa entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e a Associação Notas e Sinfonias Atlânticas, para os anos económicos de 2026, 2027 e 2028.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA; SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Portaria n.º 384/2026**

de 4 de agosto

Sumário:

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos à celebração do Contrato-Programa entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e a Associação Notas e Sinfonias Atlânticas, para os anos económicos de 2026, 2027 e 2028.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual e no n.º 1 do artigo 30.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2025/M, de 30 de dezembro, manda o Governo Regional através da Secretária Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e do Secretário Regional das Finanças o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos à celebração do Contrato-Programa com a Associação Notas e Sinfonias Atlânticas, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

2026	550.000,00 €;
2027	1.650.000,00 €;
2028	1.100.000,00 €;

- 2 - A importância fixada para cada ano económico pode ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.
- 3 - A despesa prevista para o corrente ano económico é suportada pelo Orçamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, com o número de cabimento CY42610115, Classificação orgânica 44 0 01 01 01, classificação económica D.04.07.01.NS. Y0, fonte de financiamento 381.
- 4 - A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Funchal, 27 de julho de 2026.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Elsa Maria dos Santos Fernandes

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)